Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 01622/2024
Data 26/08/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01622/24
Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR MÁRIO JOSÉ DE ASSIS SOUZA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Mário José de Assis Souza.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01622/24
Fls 03

JUSTIFICATIVA:

A honraria do título de cidadão Piraiense concedida pela Câmara Municipal é um reconhecimento especial destinado a pessoas que se destacam por suas contribuições a nossa cidade.

Mário José de Assis Souza, nascido em 13 de junho de 1957 na cidade de Vassouras, sendo criado no distrito de Sebastião Lacerda em Rio das Flores/RJ.

Mudou-se para Piraí em outubro de 1979 onde conheceu sua esposa Dirce de Souza, constituindo sua família juntamente com as filhas Larissa e Vivian.

Em 30 de janeiro de 1980, ingressou no trabalha na empresa Light na vaga deixada por seu pai, onde permaneceu por 15 anos e 6 meses no setor de topografia. Em 1995 foi transferido para o setor de emergência desta Cidade, onde desempenhou sua função em garantir a manutenção, restauração e responsabilidade com a população em manter o funcionamento da rede de energia elétrica. Mário aposentou-se em 15 de janeiro de 2014.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador